

POSSIBILIDADES E IMPOSSIBILIDADES DE INTERSECÇÃO ENTRE A PRINCIPIOLOGIA COSMOÉTICA E OS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS

POSIBILIDADES Y IMPOSIBILIDADES ENTRE LA PRINCIPIOLOGÍA COSMOÉTICA Y LOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS

POSSIBILITIES AND IMPOSSIBILITIES OF INTERSECTION BETWEEN COSMOETHIC PRINCIPILOLOGY AND DEMOCRATIC PRINCIPLES

Rodrigo Marchioli

Advogado e professor universitário, mestre em Direito, voluntário da Conscienciologia desde março de 2011, verbetógrafo da *Enciclopédia da Conscienciologia*, professor de Conscienciologia desde março de 2013 e tenepessista desde julho de 2016. *E-mail*: rodrigo@marchioliminas.adv.br

RESUMO

No discurso conscienciológico sobre o qual se funda a Principiologia Cosmoética, dois princípios, dentre os vários, são basilares: “que aconteça o melhor para todos” e “o que não presta não presta mesmo”. Embora tais princípios integrem o mesmo discurso e sejam utilizados para resolver os mesmos problemas de ordem moral, concomitantemente, ambos evidenciam abordagens diametralmente opostas. Para melhor explicar essa oposição, tais princípios são aproximados, por analogia, a duas correntes filosóficas que se rivalizam no âmbito da Ética: o utilitarismo, de Jeremy Bentham; e a ética kantiana, de Immanuel Kant. Diante disso, objetiva-se verificar se é possível compatibilizá-los com os princípios que informam o regime político democrático.

Palavras-chave: 1. Princípio. 2. Cosmoética. 3. Democracia. 4. Ética. 5. Epistemologia.

Especialidade: Principiologia.

RESUMEN

En el discurso conscienciológico sobre el cual se fundamentan la Principiología Cosmoética, dos principios, entre varios, son basilares: “que acontezca lo mejor para todos” y “lo que no sirve no sirve mismo”. Aunque tales principios integren el mismo discurso y sean utilizados para resolver los mismos problemas de orden moral y concomitantemente, ambos evidencian abordajes diametralmente opuestos. Para explicar mejor esa oposición, tales principios son aproximados, por analogía, a dos corrientes filosóficas que se rivalizan en el ámbito de la Ética: el utilitarismo, de Jeremy Bentham; y la ética kantiana, de Immanuel Kant. Delante de eso, se objetiva verificar se es posible compatibilizarlos con los principios que forman el régimen político democrático.

Palabras llave: 1. Principio. 2. Cosmoética. 3. Democracia. 4. Ética. 5. Epistemología.

Especialidad: Principiología.

ABSTRACT

In the conscientiological discourse upon which cosmoethic principology is based, two principles, among many others, are fundamental: “may the best happens to all” and “the thing that is not worth is not worth indeed”. Although such principles integrate the same discourse and are used to solve the same problem of moral order and simultaneously, both highlight completely opposite approaches. To better explain this opposition, such principles are brought closer, by analogy, to two philosophical trends which rival in the area of Ethics: utilitarianism, by Jeremy Bentham; and the Kantian Ethics, by Immanuel Kant. In view of that, the aim is to verify whether it is possible to make them compatible with the principles that inform the democratic political regime.

Keywords: 1. Principle. 2. Cosmoethics. 3. Democracy. 4. Ethics. 5. Epistemology.

Specialty: Principology.

INTRODUÇÃO

Observações. Segundo as observações deste autor, o discurso em torno da Principiologia cosmoética pode ser relacionado a várias correntes filosóficas. Pode-se mencionar, por exemplo, o estoicismo, de Zenão de Cítio, ou o epicurismo de Epicuro de Samos, quando se afirma ser preciso “suar

sangue”⁷ para se atingir determinado objetivo; a ética platônica em relação à primazia da racionalidade⁸; o exercício das virtudes (trafôres), proposto por Aristóteles, para se alcançar a eudemonia (homeostase); ou ainda, quando descreve certos padrões de conduta voltados ao perdão, típicos da moral cristã.

Discurso. Por discurso, seguindo-se a linha de Habermas, entende-se por toda “comunicação, fala ou discurso destinado a fundamentar as pretensões de validade das opiniões e normas em que se baseia implicitamente que chama de ‘agir comunicativo’ ou ‘interação’”, a qual se constitui tanto no “aspecto intersubjetivo (que serve para classificá-lo como uma espécie de gênero ‘comunicação’)”, quanto no “aspecto lógico argumentativo (que serve para determiná-lo como o caso específico da fundamentação de pretensões de validade problematizadas)”, segundo se depreende das palavras de Almeida, tradutor da obra para o Brasil do referido filósofo⁹.

Objetivo. Entretanto, o objetivo do presente trabalho não é esmiuçar e listar os vários princípios que constituem a Cosmoética, nem desvendar suas fontes filosóficas. O intuito deste artigo é dar ênfase à análise de dois princípios muito utilizados para o enfrentamento dos dilemas morais à luz da Conscienciologia, dos quais, por serem facilmente perceptíveis, faz-se desnecessário maior detalhamento para se demonstrar que tal prática é, efetivamente, comum e de largo espectro no meio conscienciológico.

Categorialismo. O primeiro se expressa pela afirmação de comportamento estrito, inflexível e categórico, do tipo “o que não presta, não presta mesmo”, ou “não adianta dourar a pílula, nem mascarar o que está

7 Ver, por exemplo, a Sinonimologia do verbete da Enciclopédia da Conscienciologia *Lei do Maior Esforço*. Sobre Zenão, ver TALES DE MILETO *et. al.* A presocratics reader. Tradução de Richard D. McKirahan e Patrícia Curd. Indianapolis: Hackett Publishing Company, 2011, p. 66/72. Sobre Epicuro, ver EPICURO. Carta sobre a felicidade (a Meneceu). Tradução de Álvaro Lorenzini e Enzo dal Carratore. São Paulo: UNESP, 2002, p. 42/43.

8 O primado da racionalidade está exposto ao longo de toda obra conscienciológica a partir do momento em que é apresentada como um campo científico de investigação. Em Platão, ver, eminentemente, em PLATÃO. República. 9ª edição. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, p. 315.

9 HABERMAS, Jürgen. Consciência moral e agir comunicativo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989, p. 4.

podre”; e, o segundo pelas consequências projetadas sobre o ato, ao dizer “que aconteça o melhor para todos”, ou “que se ajude o maior número de pessoas”.

Alinhamentos. Tais fórmulas morais, ou prescrições comportamentais, seriam, em tese, capazes de balizar a conduta das pessoas de serem utilizadas, concomitantemente, sobre os mesmos contingenciamentos da vida humana. Em primeiro lugar, portanto, procurar-se-á demonstrar que se utilizados ambos os princípios sobre uma mesma contingência, gera-se uma antinomia, principalmente se, por analogia, admitir-se que o primeiro princípio se alinha à noção de imperativo categórico, proposto por Immanuel Kant, e o segundo se afina ao utilitarismo, concebido por Jeremy Bentham, posteriormente desenvolvido por John Stuart Mill.

Antinomia. Para melhor explicar essa potencial antinomia, percorrer-se-á de maneira breve, porém suficientemente instrumental, tais correntes filosóficas. Em seguida, aprofundar-se-á sobre o tema, especialmente no que diz respeito aos problemas para o paradigma conscienciológico, no qual a Cosmoética está inserida, trazidos por essa dicotomia principiológica.

Análise. Por fim, analisar-se-á especificamente a aplicação desses princípios no contexto do regime político democrático, para se constatar, a partir de conjecturas no campo prático, os obstáculos gerados por esses dois princípios quando atuantes conjuntamente.

I. NOTAS INSTRUMENTAIS SOBRE A ÉTICA UTILITARISTA E A ÉTICA KANTIANA

Diferença. Em linhas gerais, a diferença essencial entre a ética kantiana e a ética utilitarista é que a primeira preocupa-se com o motivo, o fundamento, ou em termos mais kantianos, a razão pelo qual se deve agir de uma maneira ou de outra; a segunda corrente, por sua vez, importa-se não com os pretextos que levaram o agente a agir de determinada forma, mas sim com as consequências úteis do ato.

Oposições. Essas primeiras considerações já demonstram, por si só, uma abordagem diametralmente oposta entre ambas as proposições filosóficas surgidas mais ou menos na mesma época, isto é, Bentham em 1780, quando publicou *Uma introdução ao princípio da moral e da*

legislação, Kant em 1797, quando publicou *A metafísica dos costumes* e Mill em 1863 quando publicou *Utilitarismo*, todas fruto, portanto, do mesmo espírito iluminista e racional que imbuía os cientistas e filósofos daquela época.

Distinções. Contudo, as decorrências extraídas dessas observações evidenciam outras distinções.

Utilitarismo. A filosofia utilitarista, aqui agrupada entre Bentham e Mill, porquanto exploram a mesma raiz epistemológica, postula que o comportamento ou atitude será moralmente válido se for útil, o que em termos utilitaristas significa ser capaz de maximizar a felicidade (ou bem-estar) do maior número de pessoas.

Discordância. A Filosofia kantiana, entretanto, discordará veementemente dessa asserção, pois, para Kant, o importante não é a capacidade do ato maximizar o bem-estar do maior número de pessoas, mas sim se a conduta é, *a priori*, moralmente válida.

Intenção. Segundo Kant,

a good will is not good because of what it effects or accomplishes, because of its fitness to attain some proposed end, but only because of its volition, that is, it is good in itself and regarded for itself, it is to valued incomparably higher than all that could merely be brought about by it in favor of some inclination and indeed, if you will, of the sum of all inclinations. Even if (...) with its greatest efforts it should yet achieve nothing and only the good will were left (...) – then, like a jewel, it would still shine by itself, as something that has its full worth in itself¹⁰.

10 KANT, Immanuel. *Groundwork of the metaphysics of the morals*. Traduzido por Mary Gregor. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 8. Em tradução livre: “uma boa vontade não é boa por causa do que afeta ou realiza, por causa de sua aptidão para atingir algum objetivo proposto, mas apenas por causa de sua volição, isto é, é boa em si mesma e considerada por si mesma, tendo valor incomparavelmente mais alto do que tudo o que poderia ser meramente provocado por ela em favor de alguma inclinação e, de fato, se quiserem, da soma de todas as inclinações. Mesmo que (...) com seus maiores esforços, ela ainda não tenha conseguido nada e apenas a boa vontade fosse deixada (...) – então, como uma jóia, ela ainda brilharia por si mesma, como algo que tem seu valor completo em si mesma”.

Exemplo. Kant tenta corroborar sua ideia ao exemplificar, hipoteticamente, o caso de um lojista que é abordado por cliente inexperiente, que poderia ser facilmente ludibriado pela devolução do troco de maneira equivocada. Kant diz que a atitude do lojista não teria valor moral caso desse o troco certo, somente porque imaginasse que sua loja poderia ser mal falada pela cidade, ou seja, por uma questão de interesse próprio.

Moralidade. Para a ética kantiana apenas teria valor moral caso o lojista devolvesse o troco corretamente porque essa é a atitude certa a ser tomada.

Coerência. Logo, para qualquer ação ser moralmente boa não é suficiente que esteja conforme os preceitos morais, mas também que sirva à própria higidez das leis morais, ou que sejam a elas coerentes. A ideia é de que apenas por meio do motivo é que se consegue conferir valor moral à ação.

Autogoverno. Contudo, aos filósofos utilitaristas tal princípio não condiz com a mais radical essência humana, a qual, à luz das lições de Bentham, corresponde ao fato de que todos nós somos governados pelo prazer ou pela dor.

Empirismo. O raciocínio de Bentham, fundado eminentemente numa lógica empírica, e não estritamente racional, como é a de Kant – sendo esta uma diferença também fundamental do ponto de vista epistemológico – assevera que a dor e o prazer são os mestres soberanos na condução da vida humana, de modo que nenhum sistema moral pode sobrepujar, ou ignorar essa realidade.

Maximização. Para Bentham, a melhor maneira de colocar essa premissa em prática, portanto, é maximizar o princípio do maior bem para o maior número de pessoas, o que, para Bentham, equivale a maximizar a utilidade, mas que pode ser traduzido também em aumentar o bem-estar geral, ou em ampliar a felicidade coletiva, ou ainda em tornar preponderante o prazer sobre a dor no balanço geral.

Prazer. A respeito dessas afirmações, Mill defendia que “the sole evidence it is possible to produce that anything is desirable is that people actually do desire it”¹¹. Em outras palavras, ele diz que apenas os nossos desejos, de fato, empíricos, são a única base para o julgamento moral. Nesse mesmo sentido, Mill dizia que “of two pleasures, if there be one to which all or almost all who have experience of both give a decided preference, irrespective

11 MILL, John Stuart. *Utilitarianism*. Kitchner: Batoche Books, 2001, p. 35. Em tradução livre: “a única evidência de que é possível produzir algo que seja desejável é que as pessoas realmente o desejem”.

of any feeling of moral obligation to prefer it, then that is the most desirable pleasure”¹².

Utilitarismo. Com base nessas assertivas, o utilitarismo assume que é possível traduzir todos os bens, valores e preocupações humanas numa única forma de medida, que no caso, como o próprio nome revela, é a utilidade.

Medida. Assim, todo querer ou satisfação existe em alguma medida e é, portanto, mensurável. Se de alguma forma se admite que não existe uma medida, a teoria moral utilitarista já não subsiste mais.

Fundamento. Para arrematar esse raciocínio, que bem revela o cerne da epistemologia utilitarista, Mill argumenta que

while I dispute the pretensions of any theory which sets up an imaginary standard of justice not grounded on utility, I account the justice which is grounded in utility to be the chief part, and incomparably the most sacred and binding part, of all morality (...)”¹³.

Fim. Kant, todavia, discorda em absoluto de tal fundamentação epistemológica utilitarista, ao sustentar a invalidade moral de um sistema filosófico que pretenda colocar a pessoa enquanto um meio para se alcançar um fim, criando, dessa forma, uma das três fórmulas inerentes à concepção do imperativo categórico, qual seja a fórmula da humanidade como um fim em si mesmo.

Autointeresse. No âmbito da ética kantiana, o que confere valor moral à conduta é a capacidade da pessoa ir além do autointeresse, da prudência, da inclinação, bem como do agir fora do dever.

Liberdade. Isso porque, segundo Kant, a moral está fundada, epistemologicamente, no valor liberdade, cuja noção que se tem dela é de que somente é livre aquele que consegue impor e seguir suas próprias leis.

Imperativo. Tais leis podem ser, conforme Kant descreve, um imperativo hipotético, ou seja, uma razão instrumental, se quero algo faço de

12 Idem, p. 11. Em tradução livre: “de dois prazeres, se houver um para o qual todos ou quase todos os que têm experiência de ambos dão uma preferência decidida, independentemente de qualquer sentimento de obrigação moral de preferir, então esse é o prazer mais desejável”.

13 MILL, idem, p. 57. Em tradução livre: “enquanto eu discuto as pretensões de qualquer teoria que estabeleça um padrão imaginário de justiça não baseado na utilidade, considero a justiça que é baseada na utilidade como a parte principal, e incomparavelmente a parte mais sagrada e obrigatória, de toda a moralidade”.

terminada coisa. Sobre isso, Kant ressalta que “if the action would be good merely as a means to something else the imperative is hypothetical; if the action is represented as in itself good, hence as necessary in a will in itself conforming to reason, as its principle, then it is categorical”¹⁴.

Apriorismo. As discordâncias kantianas sobre as elaborações utilitaristas se acirram quando ele diz que o motivo que nos leva a agir de determinada maneira, na figura de entes autônomos, é o tipo de razão prática que dividimos na qualidade de humanos e é isso que nos faz valer enquanto seres com dignidade e que nos faz julgar *a priori*, independentemente de qualquer contingência particular ou empirismo finalístico.

Motivação. Para Kant, o que importa é o motivo do dever, não o motivo da inclinação (autointeresse, simpatia, altruísmo); para ser livre autonomamente requer-se que não se aja de modo hipotético mas com o imperativo categórico.

Consequencialismo. Em síntese, pode-se ilustrar as divergências totalmente opostas das duas abordagens, dizendo-se que: o embasamento do consequencialismo moral enfoca a moral nas consequências do ato. O embasamento da moral categórica enfoca a moral em algumas categorias de moral de maneira absoluta, de deveres e de direito.

Enfoque. Muitas outras diferenças poderiam ser ilustradas entre os dois pensamentos éticos, porém se distanciariam da proposta deste artigo, qual seja focar as dicotomias acima referenciadas que fundamentam, em parte importante, a principiologia Cosmoética.

II. O CONVÍVIO DE DOIS PARADIGMAS ANTAGÔNICOS

Discordâncias. Como se pode perceber, ambas as correntes filosóficas são díspares e discordantes como um todo, principalmente quanto às respectivas estruturas epistemológicas, sendo assim, na acepção de Thomas Kuhn, paradigmas distintos¹⁵.

14 KANT, idem, p. 25. Em tradução livre: “se a ação seria boa apenas como um meio para outra coisa, o imperativo é hipotético; se a ação é representada como em si mesma boa, portanto, como necessária em uma vontade em si mesma conforme a razão, como seu princípio, então é categórica”.

15 Toda proposição a esse respeito pode ser encontrada em KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. 5ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 1998.

Entendimento. No entanto, importa entender melhor o que significa o termo paradigma segundo a filosofia da ciência de Kuhn¹⁶.

Epistemologia. Em primeiro lugar, vale ressaltar que a ideia de paradigma descrita por Kuhn é marcada por críticas a outros filósofos, a exemplo de Karl Popper, e ao contexto em que toda a ciência é construída, pois, para ele, o conhecimento é produto do embate de múltiplos interesses, cuja utilização de determinado paradigma é resultado do consenso de certa coletividade¹⁷.

Paradigma. A despeito dessas críticas aos filósofos da ciência, e da própria comunidade científica, Kuhn conceituará paradigma como

um termo estreitamente relacionado com ‘ciência normal’. Com a escolha do termo pretendo sugerir que alguns exemplos aceitos na prática científica real – exemplos que incluem, ao mesmo tempo, lei, teoria, aplicação e instrumentação – proporcionam modelos dos quais brotam as tradições coerentes e específicas da pesquisa científica¹⁸.

Revoluções. É importante destacar que Kuhn, ao longo de seu trabalho, discorrerá sobre paradigmas desenvolvidos, notadamente, nas áreas exatas e biológicas, sobretudo quando exemplifica com as revoluções científicas causadas pela *Física*, de Aristóteles, o *Almagesto*, de Ptolomeu, os *Principia* e a *Óptica*, de Newton, a *Eletricidade*, de Franklin, a *Química* de Lavoisier e a *Geologia*, de Lyell¹⁹.

Dificuldade. Tal estreitamento na abordagem de Kuhn, voltada mais especificamente às ciências exatas e biológicas, dificulta sobremaneira a configuração da presente análise, porque a Conscienciologia não se enquadra em quaisquer dos *branches* científicos, em razão dela propor um novo paradigma, autointitulado de *paradigma consciencial*, que se dispõe a estudar, ao mesmo tempo, todos os segmentos científicos, além de outros considerados pela ciência convencional enquanto paracientíficos, ou pseudocientíficos, que são aqueles dirigidos à explicação, por exemplo, da parafenomenalidade.

16 Idem anterior.

17 Idem, p. 219.

18 Idem, p. 30.

19 Idem, p. 30.

Imbricamento. Muito embora o objeto de estudo aqui versado não seja a epistemologia do paradigma consciencial propriamente dito, mas sim a Princiologia Cosmoética e o respectivo cotejo com os princípios da democracia, é evidente que essa dificuldade de categorização, em certo segmento científico, também afeta a presente investigação, porquanto as bases epistemológicas de uma estão bastante imbricadas com as da outra.

Impasses. Dessa forma, não se adentrará em quaisquer desses impasses atinentes à Conscienciologia, nem à própria teoria kuhniana, que com muita dificuldade admite a aplicabilidade da noção dos paradigmas para as ciências humanas, as quais, no presente caso, restringem-se às teorias filosóficas de Kant, Mill e Bentham a respeito da ética e da moral.

Recorte. Feitas estas observações de cunho estritamente metodológico, e considerando-se como aplicável a teoria dos paradigmas de Kuhn, tanto nas filosofias de Mill, Bentham e Kant, quanto na própria Conscienciologia e à Cosmoética, passa-se a descrever sobre a formação do paradigma para melhor entender tanto a problemática descrita a seguir, quanto o cotejo desses princípios no âmbito da discussão sobre a democracia.

Fases. Para compreender o raciocínio de Kuhn no tocante à teoria dos paradigmas, dividiu-se em seis fases a seguir designadas como: pré-paradigmática, paradigmática, ciência normal, crises, ciência extraordinária e novo paradigma.

Etapas. Segundo Kuhn, determinada teoria é considerada paradigmática quando se supera a primeira fase, chamada de *pré-paradigmática* – que consiste no início da ciência, no desacordo, nas teorias competindo para explicar o mesmo fato, onde não há consenso mínimo sobre o que é verdadeiro ou falso, e, mesmo quando ele existe, é preciso observar tudo com muita cautela – e passa-se para a segunda fase, denominada de *paradigmática*, que, em brevíssima síntese, sucede-se quando surge uma teoria que atinge certo consenso, o qual é capaz de explicar o problema central de modo consistente, e cuja abrangência é genérica o suficiente para continuarem pesquisando.

Elucubrações. Enquanto a fase pré-paradigmática, assemelha-se mais a elucubrações filosóficas, a fase do paradigma significa promessa de ciência.

Normalidade. Quando se estabilizam as expectativas em relação à promessa de ciência, atinge-se o ponto da terceira fase, nomeado de *ciência normal*, e que acontece quando a comunidade científica passa a discutir o mesmo tema em cima dos mesmos pressupostos, e cujo cientista procura explicar as questões que o paradigma não explicou.

Crise. Isso, até chegar na quarta fase, que é a das *crises*, ou das rupturas do paradigma, que emerge com o aparecimento de anomalias, isto é, quando a ciência normal não consegue explicar determinados fatos novos.

Ruptura. Quando tais rupturas começam a se tornar, de alguma forma, insustentáveis, alcança-se a quinta fase e passa-se a fazer *ciência extraordinária*, a qual se materializa quando o cientista trabalha cientificamente fora do paradigma, pois já não é mais possível resolver os quebra cabeças que surgiram.

Novidade. Com esse embate entre o novo paradigma e o velho paradigma, surge a sexta fase que é a do *novo paradigma*, em que passa-se a estabelecer uma nova ciência normal.

Paradigmática. Com esse rápido itinerário sobre a teoria kuhniana dos paradigmas, quer-se demonstrar que as teorias sobre a ética de Kant em relação a teoria de Bentham, posteriormente desenvolvida por Mill, são, primeiramente, paradigmáticas.

Resultado. Nesse sentido, a *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, na entrada *Thomas Kuhn*, ao tratar da relação de Kuhn com as ciências sociais, bem elucida que

(...) the shared values of science do not fix a single choice of theory, allows external factors to determine the final outcome (see Martin 1991 and Schiebinger 1999 for feminist social constructivism). Furthermore, the fact that Kuhn identified values as what guide judgment opens up the possibility that scientists ought to employ different values, as has been argued by feminist and post-colonial writers (e.g. Longino 1994)²⁰.

Incompatibilidade. E depois, além de serem paradigmáticas, também são inconciliáveis, pois uma propõe a ruptura da outra, uma vez que enxergam a realidade de maneira totalmente diferente.

20 STANFORD, Encyclopedia of Philosophy. Thomas Kuhn. Disponível em <http://plato.stanford.edu/entries/thomas-kuhn/>. Acessado em 17.08.2019. Em tradução livre: “os valores compartilhados da ciência não fixam uma única escolha de teoria, pois permitem que fatores externos determinem o resultado final (ver Martin 1991 e Schiebinger 1999 para o construtivismo social feminista). Além disso, o fato de Kuhn ter identificado valores como o guia de julgamento abre a possibilidade de os cientistas empregarem valores diferentes, como tem sido argumentado por escritoras feministas e pós-coloniais (por exemplo, Longino, 1994)”.

Superação. A respeito desse embate, explica Vugman que

a este período anômico segue-se a busca de novos fundamentos epistemológicos, assim como novas interpretações para o paradigma em crise. Mediante a iminente superação, novos modelos são lançados, até que a comunidade se realinhe em torno de um deles²¹.

Problemática. O que se percebe entre as duas correntes filosóficas é a de que não existe uma sequência ou acumulação no conhecimento científico de uma em comparação à outra, pois, nesse caso, o diálogo entre ambos os paradigmas constitui algo impossível. Dessa forma, a dúvida é: diante de tais problemas epistemológicos e paradigmáticos, ainda seria possível fazer um cotejo dos princípios democráticos à luz da Principiologia Cosmoética? Se sim, como isso se operaria?

III. AS (IM)POSSIBILIDADES DE ANÁLISE E COTEJO DA PRINCIPIOLOGIA COSMOÉTICA COM OS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS

Definição. Segundo Vieira, a Cosmoética tem várias definições, a saber: (i) “o conjunto das normas universais, intra e extrafísicas abrangentes, além dos princípios da moral social, dos eufemismos, convenções sociais, leis e rótulos humanos transitórios”²²; (ii) “o conjunto de valores que regulam a conduta da consciência em todas as dimensões que a mesma se manifesta”²³; (iii) “ética que vigora como padrão de comportamento evolutivo universal, multidimensional, além dos princípios da moral social, humana, ou intrafísica”²⁴; ou ainda, (iv) “especialidade da Conscienciologia aplicada ao estudo da ética ou reflexão sobre a moral cósmica, multidimensional, definindo a holomaturidade consciencial, situada além da moral social, intrafísica, ou aquela apresentada sob qualquer rótulo humano, ao modo de

21 VUGMAN, Ney Vermon. Entre a ciência convencional e a neociência Conscienciologia. In *Interparadigmas*, Ano I, N. 1, 2013, p. 6.

22 VIEIRA, Waldo. *Projeciologia – Panorama das experiências da consciência fora do corpo humano*. 5ª edição. Rio de Janeiro: IIPC, 2005, p. 352.

23 Idem, *700 Experimentos da Conscienciologia*. Rio de Janeiro: Instituto Internacional de Projeciologia, 1994, p. 640.

24 Idem anterior, p. 641

discernimento máximo, mora e emocional, a partir da intimidade do microuniverso de cada consciência”²⁵.

Democracia. E de acordo com Bobbio, democracia, na acepção clássica, “consiste na realização do bem comum através da vontade geral que exprime uma vontade do povo ainda não perfeitamente identificada”, por meio de “um método ou um conjunto de regras de procedimento para a constituição de Governo e para a formação das decisões políticas (ou seja das decisões que abrangem a toda a comunidade) mais do que uma determinada ideologia”.²⁶

Multiplicidade. Evidentemente, ambas as definições podem ser discutidas por possuírem múltiplas conotações e variações. Porém, não é o objetivo apresentar tal diversidade, nem tampouco criticar ou aprofundar as propostas de tais autores, de modo que para fins da presente perquirição, que se faz de maneira bastante sintética, as referidas definições são suficientes.

Conectividade. Desse modo, como se pode notar logo à primeira vista, a conexão entre o princípio da Cosmoética do “melhor para todos” com o princípio clássico da democracia referente à “realização do bem comum” é autoevidente. Por outro lado, entretanto, por força dos argumentos acima apresentados e, conseqüentemente, por uma questão silogística, existe também clara incompatibilidade com o outro princípio da Cosmoética aqui relatado, que propõe descartar o que não tem utilidade, com base no mandamento “o que não presta não presta mesmo”.

Imprestabilidade. Isso porque, o “melhor para todos”, ou para a “realização do bem comum”, em termos democráticos, pode ser algo impresentável.

Critério. Em primeiro lugar, porque tais princípios fazem preponderar o critério quantitativo em detrimento do critério qualitativo, o que por si só, já demonstra a impossibilidade de se aceitar o critério quantitativo irrestritamente.

Justificativa. Segundo, porque faz prevalecer a ideia de que os fins justificam os meios, cuja condição é inaceitável em diversas situações. Para ilustrar, é clássico o exemplo da impossibilidade de se torturar alguém

25 Idem, *Homo sapiens reurbanisatus*. 3ª edição. Foz do Iguaçu: EDITARES; CEAEC, 2004, p. 1018. Idêntica definição se encontra também na obra do mesmo autor *Homo sapiens pacificus*. 3ª edição. Foz do Iguaçu: EDITARES; CEAEC, 2007, p. 179.

26 BOBBIO, Norberto et al. Dicionário de política. 11ª edição. Tradução de Carmen C. Varriale et al. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

para evitar mortes em massa, ou de se segregar minorias para potencializar o bem-estar da maioria. Nesses dois aspectos, não apenas Kant, mas a própria proposta da Cosmoética, nos termos do contexto em que o discurso dela se opera, parece se opor a essa ideia.

Legitimação. Além disso, essas duas vertentes se agravam ao se imaginar que decisões, também a pretexto do “bem comum” ou de “o melhor para todos”, poderão ser legitimadas democraticamente pela maioria, que assim o fará pela prerrogativa de liberdade que o sistema democrático lhes confere, alcançando o *status* de “legítimas”, mesmo que venham de encontro ao princípio do que “não presta, não presta mesmo”.

Riscos. Aliás, no mesmo sentido dos riscos de colisão que o princípio do “melhor para todos”, próprio da Cosmoética e afeito ao utilitarismo, conforme demonstramos acima, pode ter com os princípios democráticos, alerta Simões que “o princípio é um perigo para a democracia e para o funcionamento social. Isso se deve principalmente ao fato de que Mill não mede a complexidade do que chama um princípio ‘muito simples’”²⁷.

Ameaças. Do mesmo modo, McCloskey argumenta que ao aplicar tal princípio absolutamente a todos os casos poderia favorecer o renascimento e a disseminação de ideais retrógrados, por meio de retórica sedutora, os quais vão de encontro aos avanços legislativos conquistados pela humanidade até o momento²⁸. Na mesma linha de raciocínio, Simões, ao citar Cranton afirma que o efeito dessa ideia consequencialista do “bem comum” poderia ser devastadora sobre a moral e o consenso social que, ao longo do tempo, mergulharia a sociedade civilizada em tenebrosa obscuridade²⁹.

Desastre. Portanto, por um lado, vê-se que existe sim um tangenciamento da Principiologia Cosmoética com os princípios democráticos, mas, por outro, nota-se que essa tentativa de aproximação pode ser desastrosa, porque pode levar situações diametralmente opostas ao proposto pelo paradigma consciencial e à Cosmoética, especialmente no que diz respeito ao outro princípio conscienciológico central aqui mencionado, qual seja aquele afeito à moral kantiana.

27 SIMÕES, Mauro Cardoso. John Stuart Mill: utilitarismo e liberalismo. In Porto Alegre: Veritas, Volume 58, n. 1, jan./abr, 2013, p. 174-189

28 McCLOSKEY, H.J. Liberty of Expression, its grounds and limits. In: Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy, v. 13, n. 1-4, 1970, p. 219/237.

29 SIMÕES, idem, p. 176.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Opção. A crítica aqui formulada não se dirige a afirmar que se deveria optar por um paradigma em detrimento do outro – utilitarista ou kantiano – no âmbito da discussão sobre a Cosmoética, pois mesmo Kuhn admite que em ciências ditas “não convencionais”, a exemplo das ciências humanas, é possível a convivência de dois paradigmas, concomitantemente, na formação do *corpus* epistemológico.

Potencialidades. O estudo, conforme o próprio título deste trabalho revela, volta-se às potenciais possibilidades e impossibilidades de se compatibilizar a Principiologia Cosmoética com os princípios democráticos.

Argumentos. Bentham e Mill certamente teriam vários argumentos para responder a boa parte dessas questões, cujas respostas, entretanto, certamente seriam incompatíveis com as ideias propostas por Kant, conforme apresentado acima. Kant também saberia defender a aplicação do princípio do que “não presta, não presta mesmo” com muita propriedade, mas, com toda certeza, seria contestado com veemência pelo pensamento utilitarista.

Divergências. Mas, após se traçar, em linhas gerais, os conceitos-chave de ambas as éticas, pode-se perceber a total incompatibilidade entre as duas linhas de pensamento. Ademais, quando essa heterogeneidade, que possui marcas indeléveis no cerne da Principiologia Cosmoética, é confrontada com a teoria dos paradigmas, notam-se problemas que se refletem no cotejo com os princípios democráticos.

Disparidades. Muitos outros problemas de compatibilização entre a Cosmoética e a democracia poderiam ser suscitados e verticalizados. Por exemplo: na democracia, o princípio orientador é o de que a maioria, ou o “povo” determina o destino de todos; porém, na Cosmoética, cada um, individualmente, tende à autonomia e a ser artífice do seu próprio destino, livre do influxo das decisões de terceiros, notadamente quando menos lúcidos. Na Cosmoética, à luz da Parapoliticologia, existe clara incompatibilidade da lucidocracia, cujo regime de governo é composto por uma minoria de mais lúcidos, que deve deliberar e liderar os demais para o sentido evolutivo, com a democracia, na qual a maioria decide por todos, e o indivíduo, de *per se*, tem direito à tomada de decisão in-

dependentemente do seu nível de lucidez evolutivo ou do seu senso de Cosmoética.

Busca. De qualquer forma, o mais importante neste momento é responder à seguinte questão: como fica o cotejo da Cosmoética com a democracia, considerando-se que na Cosmoética convivem princípios incompatíveis, em inúmeros casos, com os princípios democráticos, isto é, de respeito irrestrito à liberdade do povo decidir e de acatar o que for decidido.

Possibilidade. Pelo que se percebeu em relação ao cotejo, ele é possível, mas tem limitações, principalmente em relação ao fim ao qual a Cosmoética se propõe e se estrutura, isto é, quanto ao seu discurso e ao paradigma no qual ela está fundamentada, o qual não admite que os fins justifiquem os meios, nem que prevaleça o critério quantitativo sobre o qualitativo.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

01. **Bentham**, Jeremy. *Introduction to the principles of morals and legislation*. Oxford: Oxford University Press, 1996.
02. **Bobbio**, Norberto *et al.* *Dicionário de política*. 11ª edição. Tradução de Carmen C. Varriale *et al.* Brasília: Universidade de Brasília, 1998.
03. **Comparato**, Fábio Konder. *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
04. **Habermas**, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
05. **Kant**, Immanuel. *Crítica da razão prática*. São Paulo: Brasil Editora, 2004.
06. **Idem**. *Moral Law: Groundwork of the metaphysics of morals*. London: Routledge, 2003.
07. **Idem**. *A metafísica dos costumes*. São Paulo: Edipro, 2003.
08. **Kuhn**, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 5ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 1998.
09. **McCloskey**, H.J. *Liberty of Expression, its grounds and limits*. In: Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy, v. 13, n. 1-4, 1970..
10. **Mill**, John Stuart. *On liberty*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.
11. **Idem**. *Utilitarianism*. Kitchner: Batoche Books, 2001.

12. **Sen**, Amartya. *A ideia de justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
13. **Stanford**, Encyclopedia of Philosophy. *Thomas Kuhn*. Disponível em <http://plato.stanford.edu/entries/thomas-kuhn/>. Acessado em 17.08.2019.
14. **Vieira**, Waldo. *700 Experimentos da Conscienciologia*. Rio de Janeiro: Instituto Internacional de Projeciologia, 1994.
15. **Idem**. *Projeções da consciência: diário de experiências fora do corpo físico*. 9ª Edição. Foz do Iguaçu: Editares, 2013.
16. **Vugman**, Ney Vermon. *Entre a ciência convencional e a neociência Conscienciologia*. In Interparadigmas, Ano I, N. 1, 2013..
17. **Simões**, Mauro Cardoso. *John Stuart Mill: utilitarismo e liberalismo*. In Porto Alegre: Veritas, Volume 58, n. 1, jan./abr, 2013, p. 174-189.

